





REQUERIMENTO Nº 435, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:

REQUER, depois de ouvido o Plenário, seja aprovado VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora YEDDA DE CARVALHO NUNES, ocorrido no dia 30 de setembro do corrente ano, aos 99 (noventa e nove) anos, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

DR. MARCUS VINICÍUS KALUME, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma do Regimento Interno deste Poder, que, depois de ouvido o Plenário, seja aprovado VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora YEDDA DE CARVALHO NUNES, ocorrido no dia 30 de setembro do corrente ano, aos 99 (noventa e nove) anos, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

A senhora Yedda era natural de Oeiras, filha do coronel Orlando Barbosa de Carvalho. Foi casada com o ex-prefeito de Floriano e ex-governador do Estado, Tibério Nunes, com quem teve cinco filhos: Tibério Barbosa Nunes Filho (in memoriam), Ana Maria de Carvalho Nunes Parente, Monica de Carvalho Nunes Reis, Henrique José de Carvalho Nunes e Marcos de Carvalho Nunes. Compartilhou uma trajetória de destaque na política, como primeira-dama de Floriano e do Estado do Piauí.

Diante do exposto, requeiro que seja encaminhado o **VOTO DE PESAR**, em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, para os filhos e filhas, bem como para as noras e genros: Valéria Maria Lima Nunes, Teresa Cristina Moura Araújo Nunes, José Wilson Lima Parente, José Fernando Tajra Reis e Maria das Dores Mascarenhas Nunes, estendendo-se ainda aos netos, bisnetos, demais familiares e amigos, no endereço da residência da família, localizada na Rua Governador Tibério Nunes, nº 161, Aptº 101, edifício Leonor Azevedo, Bairro Ilhotas, Teresina – PI, Cep.: 64.001-912.

Sala das Sessões Legislativas do Estado do Piauí, em Teresina (PI), em 01 de Outubro de 2025.

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME

Deputado Estadual / PT

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA Nos termos regimentais. Encaminhe-se a

> Marcos Venicius Medeiros C. Filho Diretor Legislativo